

PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.270, DE 26 de outubro de 2021

Abre crédito suplementar por superávit financeiro no valor de R\$ 980.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.798, de 29 de julho de 2020; no art. 1º, da Lei nº 3.873, 31 de dezembro de 2020; no art. 2º, do Decreto nº 5.946 de 05 de janeiro de 2021. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 26 de outubro de 2021

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				980.000,00
07.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				980.000,00
2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				130.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11130000	0001	100.000,00
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11130000	0001	30.000,00
2060 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL				700.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11130000	0001	700.000,00
2344 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				100.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11130000	0001	100.000,00
2345 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB				50.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11130000	0001	50.000,00

DECRETO Nº 6.271, DE 26 de outubro de 2021

Abre crédito suplementar por superávit financeiro no valor de R\$ 100.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.798, de 29 de julho de 2020; no art. 1º, da Lei nº 3.873, 31 de dezembro de 2020; no art. 2º, do Decreto nº 5.946 de 05 de janeiro de 2021. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de

sua publicação.

Mossoró/RN, 26 de outubro de 2021

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				100.000,00
07.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				100.000,00
2344 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				100.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11110000	0001	100.000,00

DECRETO Nº 6.272, DE 17 de outubro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 950.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.798, de 29 de julho de 2020; no art. 1º, da Lei nº 3.873, 31 de dezembro de 2020; no art. 2º, do Decreto nº 5.946 de 05 de janeiro de 2021. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de outubro de 2021.

Mossoró/RN, 17 de outubro de 2021

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				950.000,00
13.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				950.000,00
2640 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DIVERSOS				950.000,00
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10010000	0001	950.000,00
Anexo II (Redução)				950.000,00
30.101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				950.000,00
2103 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				950.000,00
	9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGENCIA	10010000	0001	950.000,00

DECRETO Nº 6.273, DE 26 de outubro de 2021

Abre crédito suplementar por superávit financeiro no valor de R\$ 6.380.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.798, de 29 de julho de 2020; no art. 1º, da Lei nº 3.873, 31 de dezembro de 2020; no art. 2º, do Decreto nº 5.946 de 05 de janeiro de 2021. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 6.380.000,00 (seis milhões, trezentos e oitenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer

face ao crédito de que trata o artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 26 de outubro de 2021

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				6.380.000,00
07.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				6.380.000,00
2344 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				4.150.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11110000	0001	4.150.000,00
2345 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB				2.230.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11110000	0001	2.030.000,00
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11110000	0001	200.000,00

DECRETO Nº 6.274, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo do dia do servidor público, previsto no art. 196, da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município. DECRETA:

Art. 1º Fica transferido do dia 28 de outubro para o dia 1º de novembro de 2021 (segunda-feira) o "Dia do Servidor Público", instituído pelo art. 196, da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 e declara ponto facultativo no dia 1º de novembro de 2021 (segunda-feira), nas Repartições Públicas Municipais.

Art. 2º Fica assegurada a manutenção das atividades essenciais do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 26 de outubro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA Prefeito de Mossoró

PORTARIA Nº 1771, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC15, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA LUIZA DELFINO DO COUTO para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC15, na função de Assessor Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 26 de outubro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1772,
DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC15, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA AEDNA DO COUTO para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC15, na função de Assessor Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró-RN, 26 de outubro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1773,
DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Unidade III, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALINE EMANUELA RODRIGUES MAIA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade III, símbolo CC11, na função de Diretor da EM Raimundo Fernandes, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró-RN, 26 de outubro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1774,
DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC15, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear SUELY MARIA DE MACEDO DANTAS para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC15, na função de Assessor Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró-RN, 26 de outubro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1775,
DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a designação para a Função Gratificada 2, símbolo FG 2, da Prefeitura Municipal de Mossoró. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,
RESOLVE:

Art. 1º Designar CLÁUDIO FERNANDES COELHO para exercer a Função Gratificada 2, símbolo FG 2, na função gratificada de Membro da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, com lotação na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 12 de outubro de 2021.
Mossoró-RN, 26 de outubro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1776,
DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a designação para a Função Gratificada 2, símbolo FG 2, da Prefeitura Municipal de Mossoró. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,
RESOLVE:

Art. 1º Designar JANDISBERG RODRIGUES DA SILVA para exercer a Função Gratificada 2, símbolo FG 2, na função gratificada de Membro da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, com lotação na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 12 de outubro de 2021.
Mossoró-RN, 26 de outubro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1777,
DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a designação para a Função Gratificada 2, símbolo FG 2, da Prefeitura Municipal de Mossoró. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,
RESOLVE:

Art. 1º Designar ANTÔNIA VERALÚCIA DE

CASTRO LOPES LIMA para exercer a Função Gratificada 2, símbolo FG 2, na função gratificada de Membro da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, com lotação na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 12 de outubro de 2021.
Mossoró-RN, 26 de outubro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1778,
DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a designação para a Função Gratificada 2, símbolo FG 2, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,
RESOLVE:

Art. 1º Designar LAÍLA DE OLIVEIRA FONSECA para exercer a Função Gratificada 2, símbolo FG 2, na função gratificada de Membro da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, com lotação na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 12 de outubro de 2021.
Mossoró-RN, 26 de outubro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1779,
DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a designação para a Função Gratificada 2, símbolo FG 2, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,
RESOLVE:

Art. 1º Designar NAILTON SOARES DA ROCHA para exercer a Função Gratificada 2, símbolo FG 2, na função gratificada de Membro da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 12 de outubro de 2021.
Mossoró-RN, 26 de outubro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1780,
DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a designação para a Função

Gratificada 2, símbolo FG 2, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar KLÉBIO MENDES DE CARVALHO para exercer a Função Gratificada 2, símbolo FG 2, na função gratificada de Membro da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 12 de outubro de 2021.
Mossoró-RN, 26 de outubro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1781,
DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a designação para a Função Gratificada 2, símbolo FG 2, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar RANIERI MAZILE ALVES DE OLIVEIRA para exercer a Função Gratificada 2, símbolo FG 2, na função gratificada de Membro da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 12 de outubro de 2021.
Mossoró-RN, 26 de outubro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1782,
DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA SUELY MESQUITA DE XAVIER para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, na função de Coordenador de Monitoramento e Avaliação dos Indicadores em Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 26 de outubro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1783,
DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Nomear JAMILI CRUZAGUIAR ELLERY para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, na função de Coordenador de Leitões, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró-RN, 26 de outubro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1784,
DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Nomear KALYANA CRISTINA FERNANDES DE QUEIROZ para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, na função de Coordenador de Saúde Mental, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró-RN, 26 de outubro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1785,
DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Nomear CARLA CATARINA SAMPAIO FILGUEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, na função de Coordenador do PRAEM, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró-RN, 26 de outubro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1786,
DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCO CANINDE DOS REIS para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, na função de Coordenador de Tecnologia da Informação, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró-RN, 26 de outubro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1787,
DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Nomear ETEVALDO DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, na função de Coordenador de Imunização, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró-RN, 26 de outubro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1788,
DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Nomear LIDIA CIBELE GOMES TORRES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, na função de Coordenador do CPD, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da

Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró-RN, 26 de outubro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1.789
DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração de servidor da Função Gratificada 1, símbolo FG1 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOAO EDUARDO OLIVEIRA FERREIRA da Função Gratificada 1, símbolo FG 1, na função de Ouvidor da Guarda Civil Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró-RN, 26 de outubro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1790,
DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo CC7, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOAO EDUARDO OLIVEIRA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo CC7, na função de Membro da Comissão de Licitação, com lotação na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró-RN, 26 de outubro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1791,
DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a designação para a Função Gratificada 2, símbolo FG 2, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,
RESOLVE:

Art. 1º Designar JOAO MARCILIANO MEIRA

BARBOSA para exercer a Função Gratificada 2, símbolo FG 2, na função gratificada de Assessor do Diretor Executivo de Comunicação, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró-RN, 26 de outubro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1792,
DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Unidade VI, símbolo CC14, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear AILA MARIA BORGES DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade VI, símbolo CC14, na função de Diretor da Casa da Nossa Gente, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró-RN, 26 de outubro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1793,
DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Unidade V, símbolo CC13, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANGÉLICA MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade V, símbolo CC13, na função de Diretor do Centro de Referência em Assistência Social - Santo Antônio, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró-RN, 26 de outubro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1794,
DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Unidade V, símbolo CC13, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67,

caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear LAURA POLLYANNA RODRIGUES DE MELO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade V, símbolo CC13, na função de Diretor do Centro de Referência Especializado em Assistência Social, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró-RN, 26 de outubro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1795,
DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Unidade III, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear RUBELANIA MONTEIRO DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade III, símbolo CC11, na função de Diretor de Acolhimento Institucional para Adolescentes, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró-RN, 26 de outubro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1796,
DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Unidade VI, símbolo CC14, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear FABRIULA CARINA DA SILVA BARROS CRUZ para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade VI, símbolo CC14, na função de Diretor do Arte da Terra, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró-RN, 26 de outubro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1797,
DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CC10, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Nomear ERIVELTON MOISÉS SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CC10, na função de Chefe de Gabinete, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró-RN, 26 de outubro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo

Aditivo nº 03 da Dispensa nº 66/2018 – SMS
Contrato Nº 336/2018, firmado em 09/10/2018
Objeto: Promover a prorrogação contratual sem reajuste de valor.

Locador: ANTONIO ALEXANDRO DE MEDEIROS DUARTE
CPF: 721.521.334-04

Vigência: 12 (doze) meses
Período: 09/10/2021 a 09/10/2022

Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Data da assinatura: 08 de outubro de 2021
Assina pelo locador: Antonio Alexandre de Medeiros Duarte.
Assina pelo locatário: Jacqueline Morgana Dantas Montenegro.

Extrato de Aditivo

Aditivo nº 02, da Concorrência nº 04/2018 – SMS

Contrato Nº 372/2018, firmado em 04/10/2018
Objeto: Promover a prorrogação de prazo.
Empresa: A & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 04.693.484/0001-52
Vigência: 06 (seis) meses.

Período: 04/10/2021 a 04/04/2022
Data de assinatura: 01 de outubro de 2021
Assina pela Contratada: Cláudio Augusto da Escóssia – Sócio.
Assina pela Contratante: Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito.

Extrato de Aditivo

Aditivo nº 02 da Tomada de Preço nº 09/2019 – SEIMURB

Contrato Nº 03/2020, firmado em 04/02/2020
Objeto: Promover a prorrogação de prazo.
Empresa: CONSTRUTORAPROEL LTDA.
CNPJ: 26.040.127/0001-28

Vigência: 06 (seis) meses.
Período: 04/10/2021 a 04/04/2022.

Data de assinatura: 04 de outubro de 2021.
Assina pela Contratada: João André Tito de Souza Jacome – Sócio.
Assina pela Contratante: Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito.

Extrato de Contrato

Tomada de Preço nº 03/2021 – SEIMURB
Contrato nº 233/2021.

Objeto: Contratação de uma empresa para realização das obras de construção de pavimentação de estradas vicinais no município de Mossoró/RN, na direção noroeste zona 24m, início do trecho 680598.00 M E; 9431072.00 M S, final do trecho: 679749.00 M E; 9432727.00M S, em coordenada UTM – Comunidade de Alagoinha do Município de Mossoró/RN.

Empresa: WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 28.240.229/0001-12

Vigência: 12 (doze) meses
Período: 21/10/2021 a 21/10/2022.
Valor: R\$ 709.862,52 (setecentos e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

Data da assinatura: 21 de outubro de 2021.
Assina pelo a empresa: Valdemar Bruno Lima Dantas – Sócio.

Assina pelo município: Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito.

Extrato de Contrato

Concorrência nº 01/2021 – SEIMURB
Contrato nº 235/2021.

Objeto: Contratação de uma empresa para realização das obras de construção de pavimentação poliédrica com paralelepípedo calcário e rejuntamento com emulsão asfáltica em diversas ruas, avenidas e travessias de vários bairros, Aeroporto, Alto do Sumaré, Costa e Silva, Planalto 13 de Maio, Bela Vista e Rincão, todos enquadrados no perímetro urbano do município de Mossoró/RN.

Empresa: WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 28.240.229/0001-12

Vigência: 12 (doze) meses
Período: 21/10/2021 a 21/10/2022.
Valor: R\$ 3.675.965,33 (três milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos)

Data da assinatura: 21 de outubro de 2021.
Assina pelo a empresa: Valdemar Bruno Lima Dantas – Sócio.

Assina pelo município: Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito.

Extrato de Contrato

Concorrência nº 02/2021 – SEIMURB
Contrato nº 234/2021.

Objeto: Contratação de empresa para realização das obras de construção de pavimentação poliédrica com paralelepípedo calcário e rejuntamento com emulsão asfáltica em diversas ruas, avenidas e travessias de vários bairros, Aeroporto, Alto de São Manoel, Bom Jesus e Bela Vista, todos enquadrados no perímetro urbano do município de Mossoró/RN.

Empresa: WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 28.240.229/0001-12

Vigência: 12 (doze) meses
Período: 21/10/2021 a 21/10/2022.
Valor: R\$ 2.830.148,98 (dois milhões, oitocentos e trinta mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos)

Data da assinatura: 21 de outubro de 2021.
Assina pelo a empresa: Valdemar Bruno Lima Dantas – Sócio.

Assina pelo município: Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito.

Extrato de Contrato

Tomada de Preço nº 02/2021 – SEIMURB
Contrato nº 232/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada em recapeamento asfáltico com CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) e sinalização viária em diversas ruas, avenidas e travessias, na cidade de Mossoró, conforme projeto básico, especificações técnicas e demais peças técnicas em anexo.

Empresa: CONSTRUTORALUIZ COSTALTDA
CNPJ: 00.779.059/0001-20

Vigência: 12 (doze) meses
Período: 19/10/2021 a 19/10/2022.
Valor: R\$ 1.469.100,58 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil e cem reais e cinquenta e oito centavos)

Data da assinatura: 19 de outubro de 2021.
Assina pelo a empresa: Breno Sávio Bezerra Freire – Procurador.

Assina pelo município: Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito.

Extrato de Aditivo

Aditivo nº 01 da Dispensa nº 82/2020 – SESEM
Contrato Nº 213/2020, firmado em 01/09/2020
Objeto: Promover a prorrogação contratual.

Empresa: JUSCELINO MESSIAS DE OLIVEIRA
CNPJ: 28.620.968/0001-30

Vigência: 06 (seis) meses
Período: 02/09/2021 a 02/03/2022
Valor: R\$ 6.850,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais)

Data da assinatura: 01 de setembro de 2021
Assina pela contratada: Juscelino Messias de Oliveira – Sócio.

Assina pela contratante: Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito.

Extrato de Aditivo

Aditivo nº 04 da Concorrência nº 01/2018 – SMS

Contrato Nº 381/2018, Firmado em 04/10/2018
Objeto: Promover a prorrogação de prazo.
Empresa: SOLAR CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA-ME.

CNPJ: 09.619.072/0001-96
Vigência: 12 (doze) meses.
Período: 04/10/2021 a 04/10/2022.

Data de assinatura: 04 de outubro de 2021.
Assina pela Contratada: Antonio Marcilio Rocha Bezerra – Sócio.

Assina pela Contratante: Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito.

Extrato de Aditivo

Aditivo nº 04 da Concorrência nº 01/2018 – SMS

Contrato Nº 382/2018, Firmado em 04/10/2018
Objeto: Promover a prorrogação de prazo.
Empresa: SOLAR CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA-ME.

CNPJ: 09.619.072/0001-96
Vigência: 12 (doze) meses.
Período: 04/10/2021 a 04/10/2022.

Data de assinatura: 04 de outubro de 2021.
Assina pela Contratada: Antonio Marcilio Rocha Bezerra – Sócio.

Assina pela Contratante: Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito.

Extrato de Aditivo

Aditivo nº 03 da Concorrência nº 01/2018 – SMS

Contrato Nº 383/2018, Firmado em 04/10/2018
Objeto: Promover a prorrogação de prazo.
Empresa: SOLAR CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA-ME.

CNPJ: 09.619.072/0001-96
Vigência: 12 (doze) meses.
Período: 04/10/2021 a 04/10/2022.
Data de assinatura: 04 de outubro de 2021.
Assina pela Contratada: Antonio Marcilio Rocha Bezerra – Sócio.
Assina pela Contratante: Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito.

Extrato de Contrato

Pregão Eletrônico n.º 15/2021 – SMS
Contrato n.º 222/2021, firmado em 29/09/2021.
Objeto: A aquisição de medicamentos injetáveis para todos os usuários do SUS que deles necessitam, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mossoró, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 10.538.476/0001-34
Vigência: 12 (doze) meses
Período: 29/09/2021 a 29/09/2022.
Valor: R\$ 122.970,00 (cento e vinte e dois mil, novecentos e setenta reais)
Data da assinatura: 29 de setembro de 2021.
Assina pela empresa: Oseas Monthalggan Fernandes Costa – Sócio.
Assina pelo município: Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito.

PORTARIA Nº 649/2021-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através da Portaria n.º 1.261 de 11 de outubro de 2021 e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 169, de 12 de agosto de 2021, com suas alterações posteriores, e Decreto Municipal n.º 6.661, de 19 de outubro de 2021, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, e com embasamento no art. 99, da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, a servidora SANDRA SANTIAGO DOS SANTOS DE SOUSA, matrícula n.º 5078342-1, Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, com início no dia 01/11/2021 e término previsto para o dia 31/10/2022, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia seguinte ao do término da licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração,
Mossoró-RN, 26 de outubro de 2021.

JOÃO EIDER FURTADO DE MEDEIROS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 650/2021 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através da Portaria n.º 1.261 de 11 de outubro 2021 e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar n.º 169, de 12 de agosto de 2021, com suas alterações posteriores, e Decreto Municipal n.º 6.661 de 19 de outubro de 2021, e;

CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora, abaixo identificada, instruído de atestado médico, bem como o disposto no

Artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal vigente, a Lei n.º. 10.710, de 05 de agosto de 2003, que altera a Lei n.º. 8.213, de 24 de julho de 1991 e o disposto no Art. 23, alínea "I" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º da Emenda n.º 008/2008, de 16/04/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento, para gozo da LICENÇA MATERNIDADE, a servidora SILVANA GURGEL BORBA, matrícula no 122750, Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início retroativo ao dia 22 de outubro de 2021, e tendo data final no dia 20 de abril de 2022, autorizando ainda, providenciar o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração,
Mossoró/RN, 26 de outubro de 2021.

JOÃO EIDER FURTADO DE MEDEIROS
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE,
URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 160/2021/SEIMURB/PMM Republicada por incorreção

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I, e nos termos do acórdão n.º 1.094/2013/TCU, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria interna n.º 012/2021.

Art. 2º - Designar o servidor MIGUEL ROGÉRIO DE MELO GURGEL para atuar como GESTOR DE CONTRATO n.º 002/2018, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a empresa Construtora Proel Engenharia LTDA, referente ao Processo de Licitação n.º 3379/2017, na modalidade Concorrência Pública n.º 008/2017 – SEIMURB, tendo como substituta eventual CARLA TATIANE DE SOUSALACERDA.

Art. 3º - Designar a servidora KARITCHA NAYARA FIRMINO BEZERRA, para atuar como FISCAL DE CONTRATO n.º 002/2018, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a empresa Construtora Proel Engenharia LTDA, referente ao Processo de Licitação n.º 379/2017, na modalidade Concorrência Pública n.º 008/2017 – SEIMURB, tendo como substituta eventual ISABELY MONÁ PINHEIRO DA SILVA.

Art. 4º - São atribuições do fiscal do contrato: acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto; determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados; rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato; exigir e assegurar o cumprimento dos prazos

previamente estabelecidos; exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo); aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados); liberar as faturas; comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, além de estabelecer rotina continuada de frequência de acompanhamento in locus da obra, cumprindo tal rotina de modo a permitir a conferência continuada dos serviços e reportar-se à autoridade superior sempre que não houver condições para tal; protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis; receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes; emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados).

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mossoró – RN, 25 de outubro de 2021.

Rodrigo Nelson Lima Rocha
Secretário de Infraestrutura, Meio Ambiente,
Urbanismo e Serviços Urbanos – SEIMURB

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

Portaria Nº 104/2021 - SME/GS

Nomeia Gestor(a) e Fiscal de Contrato para a aquisição de Material de Limpeza, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, com fundamento no art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e no art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Gestor (a) ANTÔNIA ZILMA DA SILVA, matrícula n.º 0511010-6, e como Fiscal JOSÉ WANDILSON DE OLIVEIRA, matrícula n.º 050921-3, do contrato abaixo discriminado:

CONTRATO Nº 231/2021

ADESÃO Nº 07 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 158/2021 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18 - SEMAD

EMPRESA: H.C CORDEIRO - ME

OBJETO: aquisição de Material de Limpeza para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Definir que, no que for compatível com o contrato em execução, caberá ao (à) Gestor(a) e ao (à) Fiscal ora nomeados (as), garantidas pela administração as condições para o empenho do encargo, com devida observância do disposto na Lei Federal n.º 8.666/1993, de 21 de Junho de 1993, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes:

I – acompanhar e fiscalizar a execução do

contrato sob sua responsabilidade;

II – propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III- controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV - comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a entidade, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

V- solicitar à unidade competente esclarecimentos acerca do contrato sobre sua responsabilidade;

VI – verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art.3º Garantir ao (à) Gestor(a) e ao (à) fiscal amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua gestão/fiscalização.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 08 de outubro de 2022.

Secretaria Municipal de Educação,
Mossoró/RN, 26 de outubro de 2021.

HUBEÔNIA MORAIS DE ALENCAR
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

Portaria Nº 298/2021 – SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 105, de 04 de julho de 2014, e, CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Complementar nº 065 de 29 de dezembro de 2011, artigo 9º que trata da Função pelo Desenvolvimento de Atividades de Vigilância Sanitária – GVISA.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR, da Função de Atividades de Vigilância Sanitária -GVISA, o servidor, abaixo relacionado, como também da Gratificação

descrita.

- ETEVALDO DE LIMA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula de nº 0125741-1.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 26 de outubro de 2021.

Jacqueline Morgana Dantas Montenegro
Secretária Municipal de Saúde

ABATEDOURO FRIGORÍFICO
INDUSTRIAL DE MOSSORÓ - AFIM

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do AFIM – ABATEDOURO FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DE MOSSORÓ, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 020/2021, vem emitir a presente declaração da dispensa de licitação, amparada no art. 68 e 69, da Lei nº 13.303/2016, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE UMA LINHA DE TELEFONIA MÓVEL DESTINADO A COMUNICAÇÃO NESTA EMPRESA, ASSIM ATENDER AS NECESSIDADES DO AFIM – ABATEDOURO FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DE MOSSORÓ S/A, pelo valor de 3.456,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Assim, nos termos do art. 68 e 69 da Lei nº 13.303/2016, vem comunicar ao Exmo. Sr. MAURÍCIO DIAS JÚNIOR, DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO AFIM, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Mossoró/RN, 21 de outubro de 2021.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE ANDRADE
Presidente da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 68 e 69, da Lei nº 13.303

de 30 de junho de 2016, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) VIVO EMPRESAS DURANTE AS SUAS ATIVIDADES DE 2021.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DE ANDRADE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Mossoró/RN, 21 de outubro de 2021.

MAURÍCIO DIAS JUNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do AFIM – ABATEDOURO FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DE MOSSORÓ, através do Sr. Francisco das Chagas de Andrade, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Mauricio Dias Junior, Diretor Administrativo e Financeiro, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE UMA LINHA DE TELEFONIA MÓVEL, DESTINADO A COMUNICAÇÃO NESTA EMPRESA, DURANTE AS SUAS ATIVIDADES DE 2021.

CONTRATADO: VIVO EMPRESAS.
VALOR: VIVO EMPRESAS no valor de R\$ 3.456,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Capítulo II Dos contratos – Seção I - art. 68 e 69 da Lei nº 13.303/16.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Mauricio Dias Junior, Diretor Administrativo e Financeiro.

Mossoró/RN, 22 de outubro de 2021.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE ANDRADE
Presidente da CPL

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO DE MOSSORÓ

JOÃO FERNANDES DE MELO NETO
VICE-PREFEITO DE MOSSORÓ

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

BRUNO MARTINS DE BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO

LUKAS ELOI DO NASCIMENTO ALMEIDA
ASSESSORIA TÉCNICA DE ARTE E CRIAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR